

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 0217/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORDEIROS E ALCIDES ALVES DA SILVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia- Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **ALCIDES ALVES DA SILVA**, inscrito no CNPJ:32.663.379/0001-06, situada à Rua Cleriston de Andrade, n 92, centro Cordeiros-Ba, neste ato representado pelo Alcides Alves da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia, portador do RG nº 2112711440 SSP/BA e CPF nº 206.776.265-68, ora denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0137/2019, com base legal na Lei Federal nº 8.666/93, art. 65 § 8º, tendo em vista a alteração da relação dos itens do Processo Licitatório Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço Nº 004/2019, listados abaixo:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a retificar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
 2.008 - BLC. PROT. SOCIAL BÁSICO PBV(SCFV) E PBF(CRAS)
 2124- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA-COVID 19

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0137/2019, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Cordeiros – BA, 03 de julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
 Delci Alves Luz
 Contratante